



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 159/XIII/3.ª SL

Aos 6 dias do mês de junho de 2018, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 8 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação da ata n.º 158, de 29 de maio de 2018;

2. Distribuição das seguintes iniciativas legislativas - designação de relator e deliberação da submissão a apreciação pública ou de eventuais consultas a realizar:

• **Projeto de Lei n.º 894/XIII/3.ª (PEV) - «Estipula que os trabalhadores das pedreiras têm acesso a um regime especial de atribuição de pensão de invalidez e de velhice»; Deputado autor do parecer: GP do PS;**

• **Projeto de Lei n.º 895/XIII/3.ª (BE) - «Reconhece e regulamenta a profissão de criminólogo(a)»; Deputado autor do parecer: GP do PSD;**

• **Projetos de Lei n.os 897/XIII/3.ª (PAN) - «Altera o Código do Trabalho, reconhecendo o direito a 25 dias úteis de férias», 898/XIII/3.ª (PAN) - «Altera a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, reconhecendo o direito a 25 dias úteis de férias», 903/XIII/3.ª (BE) - «Reverte os cortes introduzidos pelo governo PSD/CDS nos dias de férias, no descanso compensatório, no acréscimo remuneratório devido por trabalho suplementar e consagra a terça-feira de carnaval como feriado obrigatório (14.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro)» e 909/XIII/3.ª (PEV) - «Consagra o direito a 25 dias de férias anuais (14.ª alteração ao Código de Trabalho)»; Deputado autor do parecer: GP do PS;**

• **Projetos de Lei n.os 900/XIII/3.ª (PEV) - «Altera os montantes e os critérios de cálculo nas compensações em caso de cessação do contrato de trabalho e despedimento (14.ª alteração ao Código de Trabalho aprovado pela Lei 7/2009, de 12 de fevereiro)», 905/XIII/3.ª (BE) - «Revoga a presunção legal de aceitação do despedimento por causas objetivas quando o empregador disponibiliza a compensação ao trabalhador (14.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro)»; Deputada autora do parecer: Carla Tavares (PS);**

• **Projeto de Lei n.º 901/XIII/3.ª (PEV) - «Procede à revogação das normas que permitem a celebração do contrato a termo certo só porque os trabalhadores se encontram em situação de procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração»; Deputada autora do parecer: Clara Marques Mendes (PSD);**

• **Projeto de Lei n.º 902/XIII/3.ª (BE) - «Reforça a negociação coletiva, o respeito pela filiação sindical e repõe o princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador, (14.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro)»; Deputado autor do parecer: GP do PSD;**

• **Projeto de Lei n.º 904/XIII/3.ª (BE) - «Combate o falso trabalho temporário e restringe o recurso ao outsourcing e ao trabalho temporário (14.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro)»;**



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 159/XIII/3.ª SL

Deputado autor do parecer: GP do PSD;

- Projeto de Lei n.º 907/XIII/3.ª (PCP) - «Reforço de direitos e condições de acompanhamento a filho»;

Deputado autor do parecer: GP do BE;

- Projeto de Lei n.º 908/XIII/3.ª (PCP) - «Reposição dos escalões do abono de família para crianças e jovens, com vista à sua universalidade»;

Deputado autor do parecer: GP do PSD;

3. **Apreciação e votação do relatório sobre a COM (2018)132 - Proposta de RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO relativa ao acesso à proteção social dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria;**

Deputado relator: Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP);

4. **Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas, de acordo com a nova metodologia definida na reunião n.º 64 da Conferência de Líderes, de 18 de abril de 2018:**

- Projeto de Resolução n.º 887/XIII/2.ª (PSD) - «Recomenda ao Governo a presença obrigatória de nutricionistas/dietistas nas instituições do Setor Social e Solidário que prestam cuidados a idosos»;

- Projeto de Resolução n.º 1608/XIII/3.ª (PAN) - «Recomenda ao Governo a presença obrigatória de nutricionistas nas instituições que prestam cuidados a idosos»;

5. **Admissão das seguintes petições, e designação dos respetivos relatores:**

- 330/XIII/2.ª, da iniciativa de Liliana Isabel Rodrigues Madeira Grigor e outros, que «Solicitam que a licença de parentalidade possa ser gozada até 1 ano a 100%»;

Deputado relator: GP do PSD;

- 333/XIII/2.ª, da iniciativa de Pedro de Azevedo Coutinho da Gama de Mascarenhas, que «Denuncia maus tratos a utentes carenciados na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa»;

Deputado relator: GP do BE;

- 343/XIII/2.ª, da iniciativa de Ana Cláudia Marques Pimentel, que «Solicita que os estágios do PEPAC e PEPAL possam dar lugar a um vínculo contratual»;

Deputado relator: GP do PS;

- 363/XIII/2.ª, da iniciativa de Estêvão Domingos de Sá Sequeira, que «Solicita o pagamento ou reembolso de despesas de recrutamento»;

Deputado relator: GP do PS (se necessário);

6. **Outros assuntos.**

Deu início aos trabalhos a Senhora Vice-Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputada Wanda Guimarães (PS), que presidiu à reunião



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 159/XIII/3.ª SL

em virtude da impossibilidade de o Senhor Presidente estar presente, passando-se de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia, nos seguintes termos:

1. Apreciação e votação da ata n.º 158, de 29 de maio de 2018;

Submetida a votação foi a ata supra identificada aprovada por unanimidade, registando-se a ausência dos GP do BE e do PCP.

2. Distribuição das seguintes iniciativas legislativas - designação de relator e deliberação da submissão a apreciação pública ou de eventuais consultas a realizar:

- **Projeto de Lei n.º 894/XIII/3.ª (PEV) - «Estipula que os trabalhadores das pedreiras têm acesso a um regime especial de atribuição de pensão de invalidez e de velhice»; Deputado autor do parecer: GP do PS;**

Foi indicado pelo Grupo Parlamentar do PS o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro para a elaboração do parecer, em conjunto com o parecer dos Projetos de Lei n.º 481/XIII/2.ª (PCP) e 520/XIII/2.ª (BE).

- **Projeto de Lei n.º 895/XIII/3.ª (BE) - «Reconhece e regulamenta a profissão de criminólogo(a)»; Deputado autor do parecer: GP do PSD;**

Foi declarado pelo Grupo Parlamentar do PSD que posteriormente indicaria o respetivo Deputado autor do parecer.

- **Projetos de Lei n.os 897/XIII/3.ª (PAN) - «Altera o Código do Trabalho, reconhecendo o direito a 25 dias úteis de férias», 898/XIII/3.ª (PAN) - «Altera a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, reconhecendo o direito a 25 dias úteis de férias», 903/XIII/3.ª (BE) - «Reverte os cortes introduzidos pelo governo PSD/CDS nos dias de férias, no descanso compensatório, no acréscimo remuneratório devido por trabalho suplementar e consagra a terça-feira de carnaval como feriado obrigatório (14.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro)» e 909/XIII/3.ª (PEV) - «Consagra o direito a 25 dias de férias anuais (14.ª alteração ao Código de Trabalho)»; Deputado autor do parecer: GP do PS;**

Foi declarado pelo Grupo Parlamentar do PS que posteriormente indicaria o respetivo Deputado autor do parecer.

- **Projetos de Lei n.os 900/XIII/3.ª (PEV) - «Altera os montantes e os critérios de cálculo nas compensações em caso de cessação do contrato de trabalho e despedimento (14.ª alteração ao Código de Trabalho aprovado pela Lei 7/2009, de 12 de fevereiro)», 905/XIII/3.ª (BE) - «Revoga a presunção legal de aceitação do despedimento por causas**



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 159/XIII/3.ª SL

objetivas quando o empregador disponibiliza a compensação ao trabalhador (14.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro); Deputada autora do parecer: Carla Tavares (PS);

Considerando que a Senhora Deputada Carla Tavares (PS) fora indicada como autora do parecer de outras iniciativas conexas [os Projetos de Lei n.º 647/XIII/3.ª (PCP) e 728/XIII/3.ª (BE)], foi também designada como relatora destas iniciativas, com a concordância do seu Grupo Parlamentar.

• **Projeto de Lei n.º 901/XIII/3.ª (PEV) - «Procede à revogação das normas que permitem a celebração do contrato a termo certo só porque os trabalhadores se encontram em situação de procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração»; Deputada autora do parecer: Clara Marques Mendes (PSD);**

Tendo em conta que a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) fora indicada como autora do parecer de outras iniciativas conexas [os Projetos de Lei n.º 729/XIII/3.ª (BE) e 797/XIII/3.ª (PCP)], foi também designada como relatora destas iniciativas, tendo dado o respetivo assentimento.

• **Projeto de Lei n.º 902/XIII/3.ª (BE) - «Reforça a negociação coletiva, o respeito pela filiação sindical e repõe o princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador, (14.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro); Deputado autor do parecer: GP do PSD;**

Foi declarado pelo Grupo Parlamentar do PSD que posteriormente indicaria o respetivo Deputado autor do parecer.

• **Projeto de Lei n.º 904/XIII/3.ª (BE) - «Combate o falso trabalho temporário e restringe o recurso ao outsourcing e ao trabalho temporário (14.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro)»; Deputado autor do parecer: GP do PSD;**

Foi declarado pelo Grupo Parlamentar do PSD que posteriormente indicaria o respetivo Deputado autor do parecer.

• **Projeto de Lei n.º 907/XIII/3.ª (PCP) - «Reforço de direitos e condições de acompanhamento a filho»; Deputado autor do parecer: GP do BE;**

Face à ausência do Grupo Parlamentar do BE, foi determinado que a indicação do respetivo relator seria solicitada por escrito

• **Projeto de Lei n.º 908/XIII/3.ª (PCP) - «Reposição dos escalões do abono de família para crianças e jovens, com vista à sua universalidade»;**



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 159/XIII/3.ª SL

Deputado autor do parecer: GP do PSD;

Foi declarado pelo Grupo Parlamentar do PSD que posteriormente indicaria o respetivo Deputado autor do parecer.

3. Apreciação e votação do relatório sobre a COM (2018)132 - Proposta de RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO relativa ao acesso à proteção social dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria;
Deputado relator: Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP);

Neste ponto da ordem de trabalhos, e dada a ausência do Senhor Deputado relator, em representação da Assembleia da República em Genebra, na Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, o Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP) colocou à consideração da Comissão a possibilidade de este ponto ser adiado para a reunião da semana seguinte, até porque o relatório já havia sido distribuído e não estava em curso nenhum prazo de escrutínio, disponibilizando-se todavia, e caso a Comissão assim o entendesse, para apresentar ele próprio o relatório. A Comissão decidiu de forma consensual adiar este ponto para a próxima reunião ordinária.

4. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas, de acordo com a nova metodologia definida na reunião n.º 64 da Conferência de Líderes, de 18 de abril de 2018:

- **Projeto de Resolução n.º 887/XIII/2.ª (PSD) - «Recomenda ao Governo a presença obrigatória de nutricionistas/dietistas nas instituições do Setor Social e Solidário que prestam cuidados a idosos»;**
- **Projeto de Resolução n.º 1608/XIII/3.ª (PAN) - «Recomenda ao Governo a presença obrigatória de nutricionistas nas instituições que prestam cuidados a idosos»;**

No quarto ponto da ordem do dia, a Senhora Presidente em exercício explicou em traços gerais o novo procedimento relativo à tramitação dos projetos de resolução, que haviam entrado em vigor no passado dia 15 de maio, e acrescentou que o Grupo Parlamentar do PCP solicitara previamente o adiamento deste ponto, antecipando a impossibilidade de marcar presença na reunião. Ainda assim, a Senhora Presidente em exercício sugeriu que fosse fixado um prazo para o envio de propostas de alteração pelos diferentes Grupos Parlamentares, tal como sucede com as iniciativas legislativas, e com vista à obtenção de um texto único.

A Senhora Deputada Maria Das Mercês Borges (PSD) sugeriu que o Senhor Deputado único representante do PAN fosse convidado a assistir à reunião, de forma a tentar



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 159/XIII/3.ª SL

promover a desejada concatenação dos dois projetos de resolução aqui em apreço. Por sua vez, o Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP) tendo começado por concordar com este último contributo, recordou que a deliberação da Conferência de Líderes a este respeito visava evitar a aprovação de várias resoluções com conteúdo deliberativo que podia ser repetitivo ou contraditório, pelo que o trabalho em Comissão se destinava a determinar quais as medidas que deveriam constar do texto final aprovado em especialidade. Desta forma, reiterou a importância da presença do Senhor Deputado único representante do PAN, na qualidade de proponente de um dos projetos em discussão.

Neste momento, a Senhora Presidente em exercício esclareceu que a propositura desta metodologia (com a eventual apresentação de propostas de alteração) se fundara na prática da 1.ª Comissão, que até aquele momento fora a única que já aplicara a deliberação da Conferência de Líderes, sem prejuízo desta Comissão professar outro entendimento.

Neste momento tomou da palavra a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) que defendeu que a Conferência de Líderes deliberara a este propósito a aplicação, por analogia, das regras do processo legislativo. Assim sendo, considerou que neste caso concreto não cabia nem ao Grupo Parlamentar do PSD nem ao Senhor Deputado único representante do PAN ensaiar um texto conjunto, mas sim à Comissão, já que todos os Grupos Parlamentares tinham votado os diplomas, tendo participado na discussão.

Por sua vez, o Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP) registou que não se podia esquecer que esta situação tinha a particularidade de um dos proponentes não estar representado na Comissão, pelo que se deveria sempre assegurar previamente a sua presença, mesmo não lhe assistindo direito de voto.

Em síntese final, a Senhora Presidente em exercício concluiu que fazia sentido acertar a calendarização na presença do Senhor Deputado único representante do PAN, ficando assim este ponto adiado para a próxima reunião, o que já resultava aliás do pedido formulado pelo Grupo Parlamentar do PCP.

5. Admissão das seguintes petições, e designação dos respetivos relatores:

Entrou-se então na apreciação deste ponto da ordem de trabalhos, tendo sido aprovada por unanimidade a admissão das petições em apreço, registando-se a ausência dos GP do BE e do PCP.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 159/XIII/3.ª SL

- **330/XIII/2.ª**, da iniciativa de Líliliana Isabel Rodrigues Madeira Grigor e outros, que «Solicitam que a licença de parentalidade possa ser gozada até 1 ano a 100%»;
Deputado relator: GP do PSD;

Foi declarado pelo Grupo Parlamentar do PSD que posteriormente indicaria o respetivo Deputado relator.

- **333/XIII/2.ª**, da iniciativa de Pedro de Azevedo Coutinho da Gama de Mascarenhas, que «Denuncia maus tratos a utentes carenciados na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa»;
Deputado relator: GP do BE;

Face à ausência do Grupo Parlamentar do BE, foi determinado que a indicação do respetivo relator seria solicitada por escrito

- **343/XIII/2.ª**, da iniciativa de Ana Cláudia Marques Pimentel, que «Solicita que os estágios do PEPAC e PEPAL possam dar lugar a um vínculo contratual»;
Deputado relator: GP do PS;

Foi indicado pelo Grupo Parlamentar do PS a Senhora Deputada Carla Tavares para a elaboração do relatório.

- **363/XIII/2.ª**, da iniciativa de Estêvão Domingos de Sá Sequeira, que «Solicita o pagamento ou reembolso de despesas de recrutamento»;
Deputado relator: GP do PS (se necessário);

Mau grado a disponibilidade manifestada pelo Grupo Parlamentar do PS para designar relator, a Comissão entendeu não proceder a essa designação, ao abrigo do n.º 5 do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, na redação em vigor a partir de 15 de julho de 2017, convertendo-se a nota de admissibilidade em relatório, com as devidas adaptações.

6. Outros assuntos.

No último ponto da ordem do dia, a Senhora Presidente em exercício comunicou que haviam sido distribuídos pelos Senhores Deputados os voos disponíveis para a realização da visita de trabalho à Madeira, de 13 a 16 de julho, ficando a Confirmação a aguardar a manifestação das respetivas preferências.

Em seguida, a Senhora Presidente em exercício deu também conta do adiamento da derradeira audição regimental do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 159/XIII/3.ª SL

Segurança Social desta 3.ª Sessão Legislativa, a seu pedido, para a reunião de quarta-feira, 4 de julho de 2018.

Em terceiro lugar, foi concedida a palavra ao Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP), que apresentou de forma sucinta a proposta apresentada pelo seu Grupo Parlamentar, e previamente circulada entre os membros da Comissão, tendo em vista a realização da Conferência - Direitos da Criança e Famílias de Acolhimento no próximo dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), bem como as entidades que deveriam ser convidadas para o efeito.

O Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) pronunciou-se globalmente de acordo com a proposta de programa em análise, considerando porém que o tempo previsto para a discussão entre os participantes era reduzido, e que como tal poderia ser aumentado. Quanto às sugestões de participantes, indicou a Professora Isabel Soares, da Universidade do Minho, e a Dra. Joana Prata, da Casa da Criança em Guimarães, tendo ambas recebido já a Comissão em visitas de trabalho, para além de serem duas personalidades que poderiam acrescentar um contributo a este debate. Retomando o uso da palavra, o Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP) referiu não só que seria incluído o nome do Senhor Presidente da Assembleia da República na sessão de abertura da conferência, mas também que a inclusão de mais duas intervenções no painel inicial aumentaria a desproporção que o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) acabara de mencionar. Deste modo, propôs que o Senhor Deputado acertasse esses eventuais ajustamentos com o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP), que vinha acompanhando mais de perto este assunto, assim que este regressasse da Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, tendo a Senhora Presidente em exercício exortado para a importância do envio do programa em tempo útil, de forma a garantir o sucesso da organização. Já o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) manifestou alguma preocupação sobre a data e hora da iniciativa, indiciando a possibilidade de aferir com antecedência a possibilidade dos diferentes Grupos Parlamentares mobilizarem convidados, e de eventualmente ponderarem até uma alteração do dia escolhido. Ficou então acertado que se procuraria consolidar o programa definitivo até ao final daquela semana.

Por fim, tomou da palavra a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD), que transmitiu as dificuldades de agendamento dos pedidos de audiência que chegavam à Comissão, em virtude do trabalho na especialidade no âmbito do processo legislativo.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 159/XIII/3.ª SL

Como tal, apelou à disponibilidade dos diversos Grupos Parlamentares, tendo sido acertada a realização de um conjunto de cinco audiências na manhã da terça-feira vindoura, 12 de junho, atendendo a que a parte da tarde estaria reservada à reunião ordinária da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:10 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 8 de junho 2018.

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

WANDA GUIMARÃES



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 159/XIII/3.ª SL

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 159/XIII/3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
António Carlos Monteiro
Carla Barros
Clara Marques Mendes
Joaquim Raposo
José Rui Cruz
Maria das Mercês Borges
Ricardo Bexiga
Sónia Fertuzinhos
Susana Lamas
Tiago Barbosa Ribeiro
Wanda Guimarães
Luís Soares

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Feliciano Barreiras Duarte
Joana Barata Lopes
José Moura Soeiro
Rui Riso

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carla Tavares
Filipe Anacoreta Correia
Isabel Pires
Pedro Roque
Rita Rato
Sandra Pereira
Sofia Araújo